



RESOLUÇÃO DIREC nº 20, de 13 de julho de 2012

INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS OCORRIDOS NO ESCRITÓRIO DE APOIO À CÂMARA CONSULTIVA REGIONAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - CCR ALTO SÃO FRANCISCO, EM PIRAPORA/MG.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, instituído pelo Decreto do Presidente da República, de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício AGB Peixe Vivo nº 98/2012, de 18 de maio de 2012,

Considerando o Ofício nº 058/2012/SAG-ANA, de 28 de junho de 2012,

Considerando a decisão tomada pelos membros da CCR Alto São Francisco, na reunião de 13 de julho de 2012, em Belo Horizonte,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instaurada a Comissão de Sindicância no escritório de apoio à CCR Alto São Francisco, em Pirapora/MG, para apurar fatos apontados no Ofício AGB Peixe Vivo nº 98/2012.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Ficam designados os seguintes membros para composição da Comissão de Sindicância: Wagner Soares Costa, Rogério de Oliveira Sepúlveda e Marcus Vinícius Polignano.

Art. 4º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2012.

EDITE LOPES DE SOUZA
Presidente do CBHSF

JOSÉ MACIEL NUNES DE OLIVEIRA
Secretário do CBHSF

ORIGINAL ASSINADO